



**Capes**  
**Documento de Área: Psicologia**

## **RELATÓRIO**

A Avaliação Continuada da área da Psicologia referente à agenda 2005 foi realizada entre os dias 17 e 21 de outubro, na sede da Capes em Brasília, DF. Participaram das atividades os professores Emma Otta (USP); Sílvia Helena Koller (UFRGS); Antônio Virgílio Bittencourt Bastos (UFBA); Anna Carolina LoBianco Clementino (UFRJ); Maria Juracy Filgueiras Tonelli (UFSC); Sebastião de Sousa Almeida (USP/RP); Maria Amália Pie Abib Andery (PUCSP); Fermino Fernandes Sisto (USF); Ana Maria Jacó-Vilela (UERJ); Ana Maria de Toledo Piza Rudge (PUC-Rio); Zeidi Araújo Trindade (UFES); Gardênia da Silva Abbad (UnB); Francisco José Batista de Albuquerque (UFPB) e Jorge Tarcisio da Rocha Falcão (UFPE), sob a coordenação de Oswaldo Hajime Yamamoto (Representante da Área - UFRN) e Emmanuel Zagury Tourinho (Representante Adjunto – UFPA).

É importante assinalar que a Avaliação Trienal e a Avaliação Continuada, embora concorram para a avaliação do SNPG, são processos distintos. A Avaliação Continuada constitui-se em um acompanhamento do sistema, tendo por finalidade orientar e não julgar os Programas. A Avaliação Continuada não implica, portanto, a atribuição de notas, mas observações acerca do funcionamento do Programa no período imediatamente precedente.

A Avaliação Continuada de 2005 foi realizada em condições especiais, que merecem ser destacadas. Em primeiro lugar, em virtude de mudanças no aplicativo para a coleta dos dados dos Programas, houve um atraso no período de avaliação (para o sistema, de 17 de outubro a 16 de dezembro), o que acarretará a divulgação dos resultados no final do penúltimo ano válido para efeito da Avaliação Trienal, que acontecerá em 2007. Portanto, em que pese ao fato de ser um dentre três eventos que compõem a avaliação do sistema, a Avaliação Continuada 2005 talvez seja a única oportunidade de, considerando o desempenho dos Programas no triênio, produzir efeitos

nos Programas visando a Avaliação Trienal. Ainda com relação às condições de realização da Avaliação Continuada, a própria mudança no aplicativo acabou por gerar informações truncadas dos Programas, devendo ser considerada a possibilidade de algumas das observações feitas pela Comissão de Avaliação não serem justificadas à luz da real situação dos Programas.

Feitas essas ressalvas, entendemos que a Avaliação Continuada seja um importante momento de diálogo com os Programas e, como tal, deve ser preservada.

A Comissão de Avaliação optou por analisar todo o conjunto de nove Cadernos contendo informações geradas a partir dos Relatórios (Programa, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, Disciplinas, Teses e Dissertações, Produção Bibliográfica, Produção Técnica, Produção Artística e Cadastro de Docentes). As Fichas de Avaliação foram preenchidas apenas nos campos abertos dos quesitos, sem qualificação dos itens ou atribuição de conceitos. Após o trabalho inicial de exame das propostas e preenchimento das fichas, foi realizada uma reunião na qual as avaliações de todos os Programas foram exaustivamente discutidas e consensos estabelecidos.

A Avaliação Continuada 2005 envolveu o exame de 43 Programas: 24 com os níveis de Mestrado e de Doutorado, 18 somente com Mestrado e 1 apenas Doutorado. Quanto à distribuição regional, a situação é a seguinte: região Sul: 4 Programas (3 com o nível de Doutorado); região Sudeste: 25 Programas (17 com o nível de Doutorado); região Centro-Oeste: 4 Programas (1 com o nível de Doutorado); região Nordeste: 9 Programas (3 com o nível de Doutorado, sendo um deles, consorciado, envolvendo duas UFs) e região Norte: 1 Programa (com nível de Doutorado).

A concentração na região Sudeste permanece, em que pese ao fato de que o sistema vai, gradativamente, abrangendo mais Unidades da Federação. Se desagregarmos os dados por UFs, verificaremos que 15 delas contam com Programas recomendados na área da Psicologia. O estado de SP permanece na liderança com 15, seguida pelo RJ com 7 Programas. O RS e o RN contam com 3 Programas (um dos Programas do RN é consorciado com a PB); CE, DF, MG, PE e PB contam com 2 Programas (um dos Programas da PB é consorciado com a RN). Os demais (BA, ES, GO, MS, PA e SC) contam com um Programa cada.

Vale salientar que não foram avaliados quatro Programas novos (PUC-MG; UFPA-Psicologia; UNESP-Bauru e UEL) da agenda de 2004 e quatro da agenda 2005 (UFPE-Psicologia; UnB Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações; UnB Psicologia do Desenvolvimento e Saúde e UnB Psicologia Clínica e Cultura). A agenda 2005 ainda não está fechada, estando atualmente no período recursal.

Entendemos que não há necessidade de descrever com detalhes os resultados da avaliação continuada, com todas as suas particularidades, em um relatório de trabalho, como esse. Sobretudo, dada a opção de, diferentemente das Avaliações Continuadas do triênio 2001-2003, a Comissão não ter qualificado os diversos itens que compõem os quesitos, uma análise comparativa dos Programas está prejudicada. Desta forma, destacamos apenas alguns aspectos da Avaliação.

Entendendo que Programas bem avaliados no último triênio não necessitavam de reavaliações em todos os seus aspectos, mas um exame do funcionamento no ano de 2004 visando detectar problemas que pudessem comprometer o desempenho do Programa, foram objeto de atenção especial os Programas que tiveram seus conceitos reduzidos na Avaliação Trienal. Também foram objeto de exame mais acurado os Programas da área que mantêm cursos no nível de Doutorado com avaliação 3. Finalmente, Programas sobre os quais a Comissão tinha informação prévia ou a partir dos Relatórios de 2005 de mudanças na sua proposta (estruturação de Áreas de Concentração e, eventualmente, de Linhas de Pesquisa).

Um aspecto que foi analisado com atenção, dado o peso que tem na Avaliação Trienal, foi a Produção Bibliográfica. Devido ao intervalo de tempo muito curto entre a divulgação dos Cadernos e a Avaliação Continuada, não tivemos a oportunidade de depurar os dados, confrontando a produção lançada nos Cadernos com a produção das áreas conexas, com os Relatórios do triênio anterior e, mesmo, entre os Programas da área. Este trabalho, realizado nos últimos triênios de forma muito cuidadosa, permitia a geração de planilhas bastante confiáveis acerca da Produção Bibliográfica da área, possibilitando comparações entre Programas, avaliação de séries históricas etc. Nessas circunstâncias, é possível que a Comissão de Avaliação tenha cometido equívocos, que, esperamos, possam ser corrigidos nas etapas seguintes.

A Avaliação Continuada, conforme foi afirmado anteriormente, é um momento de diálogo da agência e da Comissão de Área com os Programas. Desta forma, a Comissão entendeu que era o momento de chamar a atenção dos Programas com relação a questões que, potencialmente, possam produzir problemas na seqüência dos trabalhos. Discordâncias, dúvidas, questionamentos são bem vindos, assim como a complementação e retificação dos dados, visando produzir uma compreensão mais acurada do funcionamento dos Programas. Este é um aspecto essencial para uma avaliação mais justa e equilibrada no final do triênio.

Finalmente, apresentamos algumas observações sobre questões que foram objeto de discussão durante o processo, para socialização das informações e amadurecimento do debate. São questões que permanecem em aberto, demandando atenção por parte da comunidade acadêmica da área.

#### *Docente Colaborador*

Parece haver pouca clareza por parte dos Programas com respeito à definição de docente colaborador e à proporção aceitável de sua presença dentre os docentes do Programa. O entendimento da Comissão de Avaliação (em acordo com a Portaria Capes 068/2004) é o de que o docente colaborador é aquele que **agrega qualidade** às atividades de pesquisa e/ou formação desenvolvidas no Programa, mesmo que seu vínculo envolva menor comprometimento que o de um docente permanente ou visitante. Assim, não há uma proporção ideal ou limite recomendável para a presença de docentes colaboradores, desde que sua presença esteja justificada em termos de um acréscimo de qualidade ao Programa. É importante salientar que a avaliação do desempenho do Programa em alguns quesitos (proporção orientadores/discentes, produção intelectual, suficiência das atividades de pesquisa e formação etc.) está **centrada nos indicadores do Núcleo Docente Permanente (NDP)**. Recomenda-se que um Programa que conte com docentes colaboradores explicita, na Proposta do Programa, como o núcleo permanente sustenta as atividades regulares de formação (independentemente de colaboradores) e a contribuição agregada pelos colaboradores.

Um aspecto que foi destacado diz respeito ao recurso de registrar como colaborador, um docente do corpo permanente (isto é, exercendo todas as atividades inerentes ao docente permanente, conforme a Portaria O69/2004), em função de sua

(baixa) produtividade científica ou outra razão qualquer interna ao Programa. É importante observar, novamente, que o NDP deve **concentrar** as atividades fundamentais do Programa (responsabilidade na condução das disciplinas obrigatórias, orientação e produção científica). Uma eventual **dependência** do Programa para o desenvolvimento dessas atividades fundamentais de docentes fora do NDP será objeto de uma **avaliação negativa**.

#### *Intercâmbios / Convênios*

Informações sobre intercâmbios e convênios devem ser prestadas preferencialmente na seção correspondente no formulário de “Proposta do Programa”. Além de convênios com pesquisadores ou grupos de pesquisa externos, algumas informações importantes incluem a diversidade e origem institucional dos membros externos de bancas examinadoras, as atividades adicionais realizadas por estes docentes no Programa, a participação de docentes do Programa em bancas examinadoras e outras atividades junto a outros Programas. É importante informar quando um intercâmbio ou convênio envolve a cooperação na execução de projetos de pesquisa.

#### *Teses Dissertações*

Embora os Programas informem no Coleta a participação de membros externos nas Bancas Examinadoras, os indicadores gerados pela Capes com respeito a esse item referiam apenas “Outros Participantes” nas bancas. Considera-se essencial que a informação sobre a origem institucional dos participantes das Bancas seja fornecida pelos Programas, processada pela Capes e disponibilizada para a avaliação.

#### *Membros Externos em Bancas Examinadoras*

A participação de membros externos em Bancas Examinadoras de Teses e Dissertações cumpre a função de dar transparência e contribuir para a qualidade da produção do Programa. Entende-se que membros externos são aqueles **externos à IES**. Como regra, espera-se que toda Banca Examinadora tenha membros externos. Exceções podem existir, mas requerem justificativa do Programa. Outras atuações do membro externo no Programa (e.g., palestras, discussões com grupos de pesquisa etc.) devem ser relatadas na seção de intercâmbios (Proposta do Programa).

### *Trabalhos Completos em Anais*

As informações atualmente prestadas sobre a produção intelectual na forma de trabalhos publicados em anais de eventos científicos têm sido insuficientes para aferir-se a qualidade dessa produção. Algumas vezes, resumos, ou resumos expandidos, são incorretamente relatados como trabalhos completos em anais. Alguns trabalhos completos em anais foram submetidos à avaliação por pares, enquanto outros foram publicados sem avaliação. A fim de tornar a avaliação dessa produção mais consistente, propõe-se que os coordenadores informem na Proposta do Programa quais congressos em suas áreas publicam anais, quais os critérios empregados (especialmente, se há avaliação por pares) e os sítios eletrônicos onde essas informações podem ser encontradas. Com respeito à produção do próprio Programa, é importante que o Relatório informe quais publicações em anais envolveram avaliação por pares.

### *Produção de Docentes Afastados para Pós-Doutorado*

A realização de estágio pós-doutoral por docentes do quadro permanente é entendida como positiva para a manutenção ou avanço da qualidade das atividades de formação e de pesquisa. Não deve, portanto, resultar em qualquer penalização para o Programa. A produção intelectual dos docentes afastados para pós-doutorado continua, assim, contando como produção do Programa.

### *Tabela de Classificação das Áreas de Conhecimento*

A Comissão de Avaliação iniciou uma discussão, sob demanda da Diretoria de Avaliação da CAPES, acerca da nova Tabela de Classificação das Áreas de Conhecimento, trabalho conduzido em conjunto pelas agências de fomento.

Uma proposta de Tabela sugerida pelo Grupo de Trabalho da ANPEPP foi examinada, porém o tempo disponível para discussão não foi suficiente para uma apreciação conclusiva. A Comissão entende que o trabalho realizado pelo GT representa uma contribuição muito importante, e que o assunto deve ser objeto de uma discussão ampla pela área, na qual se considerem, entre outros:

- a (in)suficiência das sub-áreas propostas.
- a possível inadequação do termo “especialidade” para as temáticas listadas na Tabela 2.
- a necessidade de se definir se a Tabela 2 permanecerá aberta e por quanto tempo.

- a necessidade de corrigir entradas possivelmente superpostas (e.g., “processos psicofisiológicos” e “psicofisiologia”).
- a possibilidade de substituição de algumas denominações na Tabela 2 (e.g., “família” por “relações familiares”).

A representação de área continuará recebendo contribuições dos membros da Comissão para o debate da proposta da ANPEPP e sugere que um posicionamento final seja tomado pelo conjunto das entidades representativas da área.

#### *Comissão de Avaliação do Qualis*

A representação de área explicou a composição da Comissão responsável pela avaliação dos periódicos (Qualis Periódicos), integrada por representantes da Capes (área de Psicologia) e ANPEPP. Em seguida, propôs rever a definição dos participantes pela Capes, ficando assim definido: Oswaldo Hajime Yamamoto (suplente Emmanuel Zagury Tourinho), Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Fermino Sisto, Gardenia Abbad, Ana Rudge e Maria Juracy Tonelli.

#### *Liderança / Inserção dos Programas*

Por decisão da área, na avaliação do quesito “Produção Intelectual” consta, há alguns anos, o item “Participação Docente na Disseminação do Conhecimento”, relativo à contribuição do Programa ou membros do corpo docente para realizações como: promoção de eventos importantes na área, edição de periódicos bem avaliados, participação em comitês julgadores de agências de fomento, direção de entidades científicas nacionais ou internacionais, participação em comitês editoriais de revistas bem avaliadas, pareceres para agências de fomento e periódicos, coordenação de projetos de intercâmbio etc. Informações sobre essas atividades devem ser reiteradas na Proposta do Programa. A avaliação dessas atividades está em acordo com a preocupação atual da Diretoria da Capes, no sentido de valorizar indicadores de liderança dos Programas e/ou seus docentes (ver item a seguir, sobre a nova ficha de avaliação). Assim, o item introduzido pela área de Psicologia talvez possa ser incorporado ao novo quesito proposto pela Diretoria da Capes para a ficha de avaliação.

#### *Nova Ficha de Avaliação*

A nova ficha de avaliação será utilizada apenas para a avaliação trienal, em 2007. A proposta atualmente em discussão prevê um novo agrupamento dos quesitos

existentes e a introdução, por sugestão da Diretoria da Capes, do quesito “Capacidade de Nucleação, Maturidade, Solidariedade e Transparência”, especialmente para os Programas mais bem avaliados. Como não houve tempo suficiente para a discussão do assunto, os membros da Comissão estarão encaminhando à representação de área suas apreciações do assunto.

#### *Atuação dos Membros da Comissão*

Membros da Comissão de Avaliação **não são** representantes de seus Programas na Comissão, mas da comunidade acadêmica. Entretanto, para evitar disparidade de condições de acesso à informação daqueles Programas que têm algum de seus docentes na Comissão e daqueles que não têm, foram colocadas em questão regras de conduta da Comissão. Foi **reafirmada** a decisão de que membros da Comissão de Avaliação **não** participam da avaliação dos Programas de sua instituição de origem. Além disso, estão impedidos de prestar consultoria a instituições interessadas na abertura de Programas novos. Visitas a instituições que oferecem ou pretendem oferecer Programas de Pós-Graduação são realizadas por recomendação da Comissão de Avaliação, da Representação de Área, ou da Diretoria da Capes, sempre com a mediação da última e com o objetivo de prestar informações acerca dos requisitos ou critérios para a oferta de Programas de Mestrado e/ou Doutorado.

#### *Observações finais*

Foi reafirmada a importância das reuniões da Representação da Área/Comissão de Avaliação com os coordenadores dos Programas, como tem sido a prática nos últimos anos. Além dessa reunião, foi tomada uma decisão de voltar a apresentar, aos coordenadores, instruções específicas para o preenchimento do Coleta, visando uma avaliação mais acurada por parte da Comissão. Na presente avaliação, diversos Cadernos tiveram de ser reimpressos, devido a problemas no preenchimento dos campos abertos do Coleta. Isso ocorreu devido ao fato de que o aplicativo tem limitação de espaço, fato que nunca foi informado aos coordenadores. Estes e outros pontos deverão ser objeto de discussão na próxima reunião, que deverá acontecer no primeiro semestre de 2006.

Natal, 10 de dezembro de 2005.

Oswaldo H. Yamamoto – Representante



Emmanuel Z. Tourinho – Representante Adjunto